



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

14 MAI 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>14 MAI 2024</p> <p>Protocolo: 4481/24</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 4481/24</p>
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<p>Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao lutador de Jiu-Jitsu, Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao lutador de Jiu-Jitsu, Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2024.</p> <p><b>Deputado DELEGADO CAMARGO REPUBLICANOS</b></p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Senhores Parlamentares,</p> <p>Este projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito ao lutador de Jiu-Jitsu, Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia por intermédio de sua atuação como lutador de Jiu-Jitsu, campeão de vários campeonatos nacionais e internacionais, representando bravamente o nosso Estado.</p> <p>Conforme o artigo 167, §1º do Regimento Interno desta Casa de Lei, o Título Honorífico de Honra ao Mérito, instituído por esta Assembleia Legislativa, serão conferidos às personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.</p> <p>Essa homenagem é a forma de demonstrar a admiração e respeito pelo seu comprometimento e paixão pelo esporte, além da inspiração de seus feitos nos tatames aos adolescentes e jovens do estado de Rondônia.</p> <p>A demonstração de técnica, força e determinação é o que faz merecedor deste título, devido à sua jornada de superação e conquistas no universo do Jiu-Jitsu.</p>			
<b>RESUMO DO HISTÓRICO BIOGRÁFICO ESPORTIVO</b>			
<p>Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, é brasileiro, rondoniense, tem 35 anos de idade, integrante da equipe GF Tem Rondônia e já conquistou muitos títulos no esporte que decidiu amar e praticar. São eles:</p>			
<p><b>Principais títulos obtidos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. CAMPEÃO DO PRIMEIRO SELETIVO BRASILEIRO JI-PARANÁ 2012;</li><li>2. CAMPEÃO DO SEGUNDO SELETIVO BRASILEIRO JI-PARANÁ 2013;</li><li>3. CAMPEÃO 1ª COPA HERBALIFE 24 HORAS DE JIU JITSU 2014;</li></ol>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

4. CAMPEÃO MANAUS INTERNACIONAL OPEN 2015 IBJJF;
5. VICE CAMPEÃO MANAUS INTERNACIONAL OPEN 2016 IBJJF;
6. VICE CAMPEÃO BRASILEIRO NOGI 2010CBJJ;
7. CAMPEÃO DA 1ª COPA BUSHIDO DE JIU JITSU 2015;
8. CAMPEÃO ESTADUAL 2015 FJJRO;
9. CAMPEÃO PANAMERICANO INTERNACIONAL 2014 CBLP;
10. CAMPEÃO BRASILEIRO 2011 CBJE;
11. CAMPEÃO ESTADUAL NOGI 2016 FJJRO;
12. CAMPEÃO CATEGORIA 1ª ETAPA CIRCUITO RONDONIENSE 2017 FJJRO;
13. CAMPEÃO ABSOLUTO DA 1ª ETAPA CIRCUITO RONDONIENSE 2017 FJJRO;
14. CAMPEÃO CATEGORIA NO GI 1ª ETAPA CIRCUITO RONDONIENSE 2017 FJJRO;
15. VICE CAMPEÃO ABSOLUTO NOGI 1ª ETAPA CIRCUITO RONDONIENSE 2017 FJJRO;
16. CAMPEÃO CATEGORIA MANUS INTERNATIONAL OPEN 2017 IBJJF;
17. CAMPEÃO NO GI MANUS INTERNATIONAL OPEN 2017 IBJJF;
18. CAMPEÃO ABSOLUTO NO GI MANUS INTERNATIONAL OPEN 2017 IBJJF;
19. CAMPEÃO ESTADUAL NOGI 2018 FJJRO;
20. CAMPEÃO ESTADUAL NOGI 2019 FJJRO;
21. CAMPEÃO SUL BRASILEIRO 2019 SC;
22. CAMPEÃO SUL BRASILEIRO NOGI 2019 SC;
23. VICE CAMPEÃO BRASILEIRO 2021 CBJJ;
24. CAMPEÃO MUNDIAL 2021 CBJE;
25. VICE CAMPEÃO ESTADUAL PESO ABSOLUTO 2021;
26. CAMPEÃO SUL BRASILEIRO 2022;
27. CAMPEÃO SUL BRASILEIRO NOGI 2022;
28. CAMPEÃO ABSOLUTO SUL BRASILEIRO 2022;
29. 3º LUGAR BRASILEIRO 2022 CBJJ;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

30. 3º LUGAR BRASILEIRO ABSOLUTO 2022 CBJJ;
31. CAMPEÃO BRASILEIRO NO GI 2022 CBJJ;
32. CAMPEÃO ESTADUAL NO GI 2022 FJJRO;
33. CAMPEÃO ABSOLUTO NO GI ESTADUAL 2022 FJJRO
34. CAMPEAO EUROPEU 2024 FRANAÇA e,
35. CAMPEÃO BRASILEIRO 2024.

Por estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Deputado DELEGADO CAMARGO  
REPUBLICANOS